



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº113/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Alex Sandro Patrício Barreto, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, devidamente empossado no dia 06 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que o Servidor Alex Sandro Patrício Barreto, gozou férias prêmio no período de 05 de março de 2013 através da Portaria 025/2013.

CONSIDERANDO que o servidor já completou período aquisitivo no cargo público de Oficial Administrativo II.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005“Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava”.


Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao servidor efetivo Alex Sandro Patricio Barreto a partir de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 19 de dezembro de 2017.


José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

adm@itaverava.mg.gov.br